



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: REQ - 54/2022 24/10/2022 08:30	DISPONIBILIZADO EM: 24/Outubro/2022	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 25/10/2022
---	--	--

Referente ao REQUERIMENTO n° 54/2022

REQUERIMENTO n° REQ - 54/2022

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS (Art. 176, XVI)

Requer a instalação de Comissão Especial de Acessibilidade e Inclusão Social no âmbito da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

Senhora Presidenta,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que o presente subscreve, no uso das suas atribuições parlamentares, nos termos do artigo 60, da Resolução n° 244/A (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul) requer a instalação de Comissão Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

A acessibilidade e a inclusão social são temas importantíssimos que precisam ser mais discutidos na sociedade. Entender os problemas enfrentados diariamente (existem muitos no nosso Município) por pessoas com deficiência e por pessoas que vivem à margem da sociedade deve ser uma prioridade, e a partir desse entendimento criar os meios para que sejam solucionados.

O conceito de acessibilidade é descrito na legislação brasileira como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

Devemos entender a inclusão social como o ato de incluir na sociedade categoria de pessoas historicamente excluídas do processo de socialização, como negros, indígenas, pessoas com deficiência, homossexuais e LGBTQIA +, bem como aquelas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como moradores de rua e pessoas com baixa renda.



Ao falar em inclusão, estamos de acordo com a Declaração Universal de Direitos Humanos e também com a nossa Constituição Federal de 1988, que apresentam direitos que devem se estender a todas as pessoas, sem exceção. Vale dizer ainda que sociedades que apresentam altos índices de exclusão social enfrentam também inúmeros problemas, como por exemplo a alta taxa de criminalidade e alarmantes índices de pobreza.

Podemos afirmar que uma justificativa para se promover a inclusão social de categorias marginalizadas está no fato de que existe uma categoria universal e indistinta de direitos que deve atender a todas as pessoas, que é os Direitos Humanos, mas infelizmente muito precisa ser feito para que esses direitos sejam garantidos.

Medidas de inclusão social visam integrar grupos vulneráveis à sociedade, garantindo os seus direitos, como por exemplo: os deficientes físicos e deficientes mentais, pessoas com comorbidades neurológicas e pessoas com outras necessidades.

Um fato alarmante em Caxias do Sul é que pessoas com deficiência física, por exemplo, não conseguem andar nas ruas com segurança ou acessar espaços públicos e também privados por não haver nesses locais instrumentos que viabilizem a sua inclusão, como pisos táteis para deficientes visuais ou pessoas com baixa visão ou rampas para acesso de cadeirantes a locais com escadarias.

No Brasil temos um grande estudioso de inclusão social, o assistente social Romeu Kazumi Sassaki, que diz: “Inclusão social é um processo bilateral no qual as pessoas ainda excluídas e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

“Nada Sobre Nós, Sem Nós”, frase muito usada como lema das Pessoas com Deficiência, foi empregada pela primeira vez pelo Sociólogo inglês Tom Shakespeare, em sua Palestra “Entendendo a Deficiência”, realizada na Conferência Internacional “Deficiência com Atitude” na University of Western Sydney, Austrália, em fevereiro de 2001.

Tom, que é uma pessoa com deficiência, diz: “Reconhecer a perícia e a autoridade das pessoas com deficiência é muito importante, o movimento das pessoas com deficiência se resume em falar por nós mesmos. Ele trata de como é ser uma pessoa com deficiência. Ele trata de como é ter ou aquele tipo de deficiência. Ele trata de exigir que sejamos respeitados como os verdadeiros peritos a respeito de deficiências, resumindo Nada Sobre Nós, Sem Nós”

Diante da importância da pauta e pelo exposto acima, requeremos a instalação de Comissão de Acessibilidade e Inclusão Social, no âmbito desta Câmara Municipal, com duração até 31 de dezembro de 2024.

Caxias do Sul, 21 de outubro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.



GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB